

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/186/2025/XIII

Assunto: Requerimento – Governo Regional dos Açores tem de garantir, cabalmente, a continuidade do investimento relativo ao alargamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) do Lar D. Pedro V, após a sua retirada da proposta do Plano e Orçamento para 2026.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 6 de novembro de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Berto Messias

REQUERIMENTO

Governo Regional dos Açores tem de garantir, cabalmente, a continuidade do investimento relativo ao alargamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) do Lar D. Pedro V, após a sua retirada da proposta do Plano e Orçamento para 2026.

A retirada do financiamento, inicialmente previsto para esta obra, na sequência da última reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), é motivo de grande preocupação, uma vez que este investimento é absolutamente essencial e estruturante para a Ilha Terceira.

Segundo a informação, recentemente tornada pública, o projeto de ampliação — que estava integrado no PRR e previsto na versão inicial da proposta de Plano e Orçamento para 2026, com uma dotação de 700.000 euros — foi eliminado dessas fontes de financiamento.

Apesar da Secretária Regional da Saúde ter afirmado publicamente que a intervenção avançaria através do Programa Operacional Açores 2030, constata-se que o investimento não se encontra inscrito na proposta de Plano e Orçamento para 2026, o que inviabiliza a sua execução no próximo exercício orçamental.

Acresce que se encontra em curso o concurso público para a adjudicação da empreitada, o que torna premente assegurar a necessária cobertura financeira e o devido enquadramento orçamental.

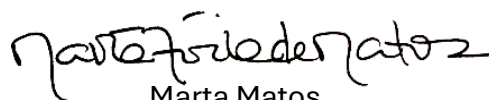
Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional que seja apresentada a seguinte informação:

1. Qual o enquadramento do projeto de ampliação da UCCI do Lar D. Pedro V no Programa Operacional Açores 2030, indicando de forma concreta a medida, eixo e tipologia de investimento onde se insere.
2. Qual o valor previsto para este investimento, no âmbito do Programa Operacional Açores 2030 e qual o calendário de execução proposto.
3. Pode o GRA garantir, que o novo enquadramento não coloca em causa o concurso público, atualmente em curso.
4. Qual o prazo estimado para o início e conclusão da obra, considerando o atual estado do processo.


Praia da Vitória, 06 de novembro de 2025

Os Deputados

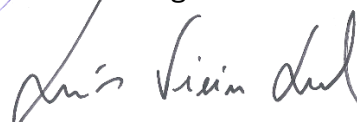

Marco Martins



Marta Matos


Berto Messias


José Miguel Toste


Carlos Silva


Luís Vieira Leal


Lúcio Rodrigues